

31

93



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

OF. N.

Lorena, de de 196.....

- Lei nº 613, de 16 de agosto de 1967 -

Declara de utilidade pública instituição assistencial.


ANTONIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

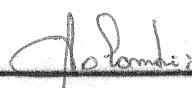
Art. 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no livro de registro de instituições beneméritas existente na Prefeitura Municipal o ABRIGO "ASILO DA PAZ", da Igreja Evangelia "Assembleia de Deus", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1967.


ANTONIO TISSÉO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de agosto de 1967.


DJALMA MONTEIRO COLOMBI
Diretor Geral da Secretaria. Substº.-